



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sábado, 20 de Fevereiro de 2021 Ano: ???ano.2021??? - Edição N.: 6210

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - Fundação Municipal de Cultura

RESULTADO - ETAPAS COMPETITIVA E DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO FMC N.º 009/2020 – CIRCUITO MUNICIPAL DE CULTURA – ANO II

Processo Administrativo: 01- 091.596/20-10

A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC n.º 070/2020, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, o resultado da análise das propostas apresentadas, sendo o resultado final da etapa competitiva, o seguinte:

1º lugar: INSTITUTO CULTURAL ABRAPALAVRA – NOTA 92,0

2º lugar: CIRC – CENTRO DE INTERCAMBIO E REFERENCIA CULTURAL – NOTA 89,5

3º lugar: AMICULT – ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CENTRO DE CULTURA BELO HORIZONTE (INSTITUTO PERIFERICO) – NOTA 85,0

A OSC INSTITUTO TIFLOGICO ENI D CARVALHO foi eliminada conforme os subitens I e IV, do item 11.4 do Edital.

Habilitação Técnica:

Conforme previsto no Edital, foi aberto o envelope 2 – Habilitação da OSC melhor classificada. Após análise da documentação apresentada, a OSC INSTITUTO CULTURAL ABRAPALAVRA foi desclassificada por descumprir o item da Habilitação Técnica 12.4, subitens I (alínea “d”) e II, do Edital.

A segunda OSC classificada, CIRC – CENTRO DE INTERCAMBIO E REFERENCIA CULTURAL foi considerada habilitada, por ter atendido a todas as exigências de habilitação estabelecidas no Edital.

Portanto, a OSC CIRC – CENTRO DE INTERCAMBIO E REFERENCIA CULTURAL, CNPJ 12.157.714/0001-97, foi declarada vencedora das etapas competitivas do processo de seleção e de habilitação do Chamamento Público FMC n.º 009/2020 para, em parceria com Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, realizar o Circuito Municipal de Cultura – Ano II.

Conforme previsto no Edital e nos termos do art. 17 do Decreto nº 16.746/2017 o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no DOM. As razões do recurso deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas junto à Diretoria de Promoção das Artes , DPAR-FMC, no endereço Rua da Bahia, 888, 14º andar, sala 1401, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-011, entre segunda e sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário de 10h às 12h e de 14h às 17 horas.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021

Aline Vila Real

Presidente da Comissão de Seleção